



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 173.2018

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se encontrar uma forma de anunciar, divulgar, por carro de som ou por outra ferramenta adotada pela administração, quando do falecimento de nossos munícipes; pois muitas vezes as pessoas falecem e parte da população só fica sabendo após o sepultamento, principalmente neste tempo em que a rádio comunitária está desativada se faz necessário este serviço de tão grande importância nestes momentos difíceis.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação, atendendo o clamor de diversas pessoas que procuram por não ter tido oportunidade de dar um último adeus, um abraço nos familiares das pessoas falecidas por saber do falecimento tardiamente. Neste sentido esperamos sermos atendidos o mais breve possível.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNALDO DINIZ
Vereador